



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.

CEP – 87370-000

CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398

E-mail: camarams@gmail.com site [www. https://www.moreirasales.pr.leg.br/](http://www.moreirasales.pr.leg.br/)

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024.....21/10/2024
LEGISLATURA 2021- 2024 SESSÃO PLENÁRIA Nº 69/24

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de Dois Mil e Vinte e Quatro, no prédio em que funciona a Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores que compõe este Legislativo, sendo eles: Rafael Maestá Bezerra, Sueli Aparecida Morabito Leite Lessa, Ewerton Batista Adão, João Luiz Posso Moreno e Roberto Carlos Paulique. Estando ausente os vereadores Reinaldo Pedroso, Leticia Mário Rosa, Luiz Reinaldo Martins e Magali de Matos Berti. Feita a chamada, havendo número legal o Sr. Presidente solicitou ao vereador João Luiz Posso Moreno que fizesse a leitura de um trecho Bíblico. Após o Sr. Presidente colocou a Ata da sessão anterior em discussão e votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **Ofício nº1760/2024** de autoria do **Poder Executivo**, enviando **Mensagem nº 376/2024** sobre **Projeto de Lei nº319/2024** – que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município de Moreira Sales ao CENTRO DE CONVIÊNCIA DO IDOSO DE MOREIRA SALES – CCIMS e dá outras providências. Após o Sr. Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos o Srº. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Usando a palavra o vereador João Luiz Posso Moreno, após saudações de praxe; Disse que não fez indicações hoje, mas existem reclamações sobre redutores de velocidade. Comentou também sobre o Fundo de Previdência na qual fez denúncia sobre o mesmo. Disse que o Juiz deu a sentença na qual irá recorrer. Comentou que foi colocado em pauta o projeto e foi votado, na qual foi apurado um déficit atuaria de duzentos e treze milhões, comentou que também fez denúncias no Tribunal de Contas do Paraná, comentou que o parecer Jurídico da Casa vota pela Ilegalidade. Disse que irá se defender e fazer o que for necessário. Não havendo matérias para a Ordem do Dia e mais nada a tratar o Sr. Presidente fez as considerações finais a respeito da reunião, evocando a proteção de Deus, encerrou a presente sessão, solicitando a lavratura da presente Ata.

Sala das Sessões aos 21 de outubro de 2024.

SUELI APARECIDA MORABITO LEITE LESSA
1ª Secretária

RAFAEL MAESTÁ BEZERRA
Presidente